



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Suspensão do Decreto Legislativo Nº 10 de 05 de novembro de 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando Ordem Judicial, por meio da Decisão Interlocutória atinente ao Processo 0000401-97.2020.8.04.2301 do Poder Judiciário da Comarca de Apuí/AM;

Considerando Mandado de Citação e Intimação, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Ésio Correia de Oliveira Juiz Substituto de Carreira da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas;

FAZ saber que o Presidente da Câmara Municipal de Apuí foi Intimado, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica SUSPENSO os efeitos do Decreto Legislativo Nº 10, de 05 de novembro de 2019 o qual desaprova as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Adimilson Nogueira, Ex Prefeito Municipal de Apuí, até decisão final na demanda em tese.

I – A suspensão a que trata o caput do artigo 1º, se dá em cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação, proferida pelo Excelentíssimo Doutor Pedro Ésio Correia de Oliveira Juiz Substituto de Carreira da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Determina a Secretaria Administrativa da Câmara as providências para:

I - A publicação deste Decreto Legislativo em locais de fácil acesso ao público em conformidade com o Art. 87, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial da Associação Amazonense de Municípios;e,

II - O encaminhamento de expediente ao Ex-Prefeito Adimilson Nogueira, Gestor e Ordenador das Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2016, cientificando-o deste Ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí